



PORTARIA Nº 34, de 29 de maio de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCAS DA COSTA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Psicólogo, quantia de 0,5 (meia) Diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar do lançamento e oficina da Campanha “Verão Protegido: Criança Não Trabalha, Brinca!” que será realizado no dia 29 de maio de 2026, na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS/TO, e a oficina será realizado no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins na cidade de Palmas-TO, ida no dia 29/05/2026 às 06h30 e volta no dia 29/05/2026 às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de maio de 2029, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8c413-29052026214935**